AVISO RETIFICATIVO AO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO E PROVIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU PARA A UNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS, PUBLICADO NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO SOB O CÓDIGO DE OFERTA OE202610/0135

Por ter saído com inexatidão, procede-se à retificação do respetivo aviso.

Assim onde se lê:
"(...) **7.2. Entrevista pública** – (...)
A seleção do candidato será efetuada pelo júri em função dos resultados obtidos na avaliação curricular e na entrevista pública de seleção, sendo fundamentada com base no resultando da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção. (...)"

Deve ler-se:
"(...) **7.2. Entrevista pública** – (...)
A seleção do candidato será efetuada pelo júri em função dos resultados obtidos na avaliação curricular e na entrevista pública de seleção, com base no resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção. (...)"

Por se ter detetado discrepâncias entre o Aviso (extrato.) n.º 24130/2026/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026, referente à abertura de procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento para cargos de direção intermédia de 2.º grau, 3º grau e 4º grau e os avisos publicados na Bolsa de Emprego Público em (www.bep.gov.pt) e dada a presente retificação, prorroga-se o prazo de candidaturas por mais 10 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação da presente observação na Bolsa de Emprego Público em (www.bep.gov.pt), mantendo-se válidas as candidaturas que tenham sido apresentadas.

Município de Mira, 19/10/2026

O Presidente da Câmara,

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.